

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº098/19 - CUTHAB

Denomina Rua Tapir Rocha o logradouro não cadastrado conhecido como Rua K – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 10, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 12 a 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro público, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2019.

Vereador Paulinho Motorista, Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0266/19 PLL N° 124/19 Fl. 2

PARECER Nº 098/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22 - 10 - 19

akyonilen P.T.B

Vereador Dr. Goulart - Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

TAL

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Karen Santos

Vereador ofessor Wambert